

# A IA é a nova moeda de troca da Black Friday

A lógica da Black Friday mudou. O consumidor não aceita mais truques ou meias verdades: ele quer confiança, legitimidade e experiência personalizada

Marcel Nobre (\*)

Colocar o cliente no centro não significa criar grandes projetos de transformação digital ou gastar milhões em tecnologia, significa entender de fato quem ele é, o que valoriza e como se relaciona com a marca. A diferença entre um bom e um grande empreendedor está em ir além da obrigação. Se na Black Friday uma empresa mostra que ouviu, personalizou e entregou valor real — seja em preço justo, clareza na comunicação ou experiência confiável —, ela não só vende mais, como conquista fidelidade. A Inteligência Artificial é o que torna isso possível em escala: antecipar necessidades, detectar fraudes em segundos e ajustar ofertas em tempo real. Mas, no fundo, o que está em jogo não é a IA, mas sim a capacidade de usar a tecnologia para provar, em cada detalhe, que o cliente é realmente o centro da estratégia.

Em 2025, a Black Friday deixará de ser um espetáculo de descontos para se tornar um teste de confiança e maturidade digital. Uma pesquisa recente da Abiacom mostra isso: o e-commerce nacional deve movimentar R\$13,34 bilhões nesta edição, um crescimento de 14,7% sobre o ano passado, e ultrapassar 16 milhões de pedidos, com ticket médio acima de R\$800. Mas o que sustenta esse avanço não é a guerra de preços: é a inteligência que conecta oferta, experiência e transparência em tempo real. Pesquisas da Conversion e do Mercado Livre mostram que 54,6% dos consumidores pretendem usar IA para comparar preços e encontrar as melhores oportunidades. É um sinal claro de que a tecnologia deixou de ser apenas uma aliada das empresas para se tornar também um instrumento de empoderamento do consumidor, que agora usa algoritmos para medir a honestidade das marcas.

Essa mudança de lógica já se reflete dentro das próprias empresas. As líderes do varejo digital já operam com base em três pilares: hiperpersonalização, para criar experiências únicas orientadas por IA; rentabilidade sustentável, para proteger



transações em tempo real, evidenciando o papel da automação e da IA como pilares da nova economia da confiança, em que cada segundo conta e cada falha pode comprometer resultados.

Esses exemplos mostram que a IA não é mais uma promessa futurista, mas uma ferramenta de sobrevivência num mercado em que o tempo de resposta define o valor da marca. A capacidade de ajustar preços, prever gargalos e corrigir falhas antes que afetem o cliente é o novo diferencial competitivo. Ainda assim, há um limite que a tecnologia sozinha não ultrapassa: a confiança. Segundo pesquisa da Locaweb, 86% dos consumidores brasileiros consideram a transparência sobre preços e condições o fator mais determinante na decisão de compra. Isso significa que, mesmo com algoritmos refinados e IA ajustando tudo em tempo real, o cliente só volta se acreditar na integridade da marca. A IA pode aprender padrões, mas não pode simular caráter.

margens mesmo no pico de demanda; e eficiência omnicanal, integrando loja física e digital de forma fluida e previsível. Não dá mais para oferecer tudo para todos. A IA permite entender o comportamento do cliente, ajustar preços conforme a demanda e prever entregas com precisão.

Essa inteligência já atua nas camadas mais críticas do e-commerce, desde a recomendação de produtos até a precificação dinâmica. Algoritmos cruzam estoque, histórico de compras e capacidade logística para sugerir ofertas sob medida, exibir o frete real e ajustar preços em segundos — num modelo semelhante ao das companhias aéreas. A personalização deixou de ser promessa e virou infraestrutura.

Reportagens recentes mostram como o uso estratégico da inteligência artificial vem se consolidando como um diferencial competitivo na Black Friday brasileira. Segundo a InfoMoney, a tecnologia tem sido aplicada em processos críticos do e-commerce, como detecção de anomalias, prevenção de fraudes e correção de erros de precificação, garantindo margens seguras e reforçando a reputação das marcas em um ambiente de alta volatilidade. Já a Carta Capital destacou que, na Black Friday de 2024, sistemas inteligentes processaram milhões de integrações e

A grande virada da Black Friday de 2025 é simbólica. A Inteligência Artificial deixou de ser o "bicho-papão" que ameaça empregos e passou a ser o elo de confiança entre marcas e consumidores. Ela não substituiu o humano — amplifica a capacidade das empresas de entregar o que prometem. As companhias que compreenderem essa mudança sairão da Black Friday com algo mais valioso do que faturamento recorde: a fidelidade de um cliente que confia. Porque, no fim das contas, a IA é apenas o instrumento. O que realmente muda o jogo é a cultura de confiança, e as marcas que entenderem isso agora terão um ativo que nenhuma tecnologia substitui: a lealdade genuína do consumidor.

A Black Friday de 2025 será, portanto, o encontro entre dois tipos de inteligência: a artificial, das máquinas; e a emocional, do público, cada vez mais intolerante a promessas vazias.

(\*) Professor da USP, pesquisador, palestrante e especialista em inovação, tecnologia e educação.

# A escassez de mão de obra ameaça o crescimento da construção civil no Brasil

Amilton Oliveira (\*)

*A construção civil, historicamente um dos pilares do desenvolvimento econômico brasileiro, enfrenta um obstáculo que vem comprometendo sua capacidade de expansão: a crescente escassez de mão de obra qualificada*

Esse problema, que se agravou nos últimos anos, tem impactado diretamente a produtividade, elevado os custos operacionais e desacelerado o ritmo de geração de empregos no setor. Embora o mercado ainda mostre sinais de aquecimento, os dados mais recentes apontam que a dificuldade de encontrar profissionais especializados se tornou um dos maiores entraves para o crescimento sustentável da atividade.

De acordo com a Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE), 82% das empresas da construção civil relataram dificuldades para contratar trabalhadores no primeiro trimestre de 2025, o maior índice desde 2012. O setor de serviços especializados, como instalações elétricas, hidráulicas e acabamento, foi o mais afetado, com 70%. Ou seja, esse cenário tem impactado diretamente os custos do setor. Segundo o Custo Unitário Básico (CUB/m²), divulgado pelo SindusCon-SP, os custos da construção em São Paulo aumentaram 6,54% em 2024, sendo que o componente mão de obra registrou uma alta de 8,56%, acima da inflação dos materiais (5,34%) e dos serviços (3,66%). No mesmo período, a inflação da construção civil no Brasil, medida pelo Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi), alcançou 7,32%, com destaque para o aumento de 9,5% no custo da mão de obra.

Além disso, a falta de trabalhadores também afeta a produtividade e a eficiência dos canteiros de obras. O setor ainda convive com um perfil envelhecido de sua força de trabalho: a idade média dos profissionais da construção é de aproximadamente 42 anos. Esse dado preocupa, pois indica não só uma possível perda de produtividade, como também a falta de renovação do quadro de profissionais, já que os jovens não estão sendo atraídos para a área em volume suficiente.

Apesar do cenário desafiador, com juros ainda elevados e impactos no crédito à produção, o setor da construção civil manteve a geração de empregos em 2025. De janeiro a agosto, foram criadas 194,5 mil vagas formais, com crescimento positivo por oito meses consecutivos,

segundo o CAGED, e até o final de agosto foram registrados mais de 3 milhões de pessoas trabalhando formalmente no setor. Considerando o acumulado até maio, o setor registrou 149,2 mil novas vagas, uma retração de 6,7% frente ao mesmo período do ano anterior, quando o saldo era de quase 160 mil postos com carteira assinada. Ainda assim, a projeção da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) é otimista, estimando um crescimento de 2,3% no PIB da construção civil em 2025.

Portanto, a consequência imediata desse cenário é a desaceleração do crescimento da construção civil. Após um avanço de 4,1% em 2024, o PIB do setor deve crescer entre 2,3% e 3% em 2025. Já a confiança dos empresários também está menor do que o esperado: o Índice de Confiança da Construção (ICST), da FGV, ficou em 94,9 pontos em janeiro de 2025 — abaixo da linha de 100 pontos, que separa o índice otimista do pessimista.

As causas dessa crise de mão de obra são diversas. A baixa atratividade das profissões do setor para os jovens, a carência de formação técnica adequada, a alta rotatividade de trabalhadores e a informalidade são fatores que contribuem para a perpetuação do problema. Além disso, muitas empresas ainda operam com modelos de gestão ultrapassados, com baixa adoção de tecnologias que poderiam melhorar a produtividade e atrair novos perfis profissionais.

Diante desse cenário, é urgente a formulação de políticas públicas e privadas que incentivem a formação profissional, valorizem as carreiras no setor e melhorem as condições de trabalho. A construção civil precisa de um novo pacto social que um governo, setor produtivo e instituições de ensino para qualificar trabalhadores, reduzir a informalidade e modernizar os processos produtivos. Sem isso, o setor corre o risco de perder competitividade e não conseguir responder à crescente demanda por habitação, infraestrutura e obras públicas em um país que ainda precisa construir muito.

Portanto, enfrentar a escassez de mão de obra na construção civil não é apenas uma questão de gestão de recursos humanos, mas uma necessidade estratégica para o desenvolvimento do Brasil. O futuro do setor depende da capacidade de atrair, formar e reter talentos.

(\*) CEO da Viapol, empresa do grupo americano RPM, referência em soluções químicas para a construção civil.

**TUBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
CNPJ 46.296.018/0001-83 e NIRE 35.3.0037359.6  
Ficam convocados os senhores acionistas da Tubopecas Indústria e Comércio S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 08 de dezembro de 2025, às 10:00 hs, na sede social situada na Rua Alzira Maruyama nos. 365/371, na Vila Nova York, em São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberação acerca da destinação de resultados acumulados.  
São Paulo, 19 de novembro de 2025.  
**TUBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** K-22.25e26/11

**TRANSPARÊNCIA**  
A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.  
cenp ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS abral legal adjoribR JORNAL DO INTERIOR

**Juli Participações S/A**  
CNPJ 06.087.937/0001-22 - JUCESP - NIRE 35.300.312.767  
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Aos 14 dias do mês de março de 2025, às 10:00 hs, reuniram-se na sede social da Juli Participações S/A à Rua Mongóis, 194, bairro do Ipiranga, SP/SP os acionistas desta sociedade representando a totalidade do capital social, ficando dispensada a publicação de Edital de Convocação, onde realizam a Assembleia Geral Ordinária, para deliberar a seguinte pauta: a) apreciação e aprovação da conta encerrada em 31 de dezembro de 2024; b) alteração da remuneração dos membros de diretoria e dos acionistas; c) consolidação dos artigos e disposições não alterados do estatuto social; d) - outros assuntos de interesse da sociedade, dos acionistas e usufrutuários. Por aclamação unânime foi designado para Diretor Presidente o Sr. **Julio Hamilton Russo** que por sua vez convidou a Diretora Vice Presidente Sra. **Maria Alice Meireles Russo** para secretária da mesa. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando em votação o item "a" da pauta, que após minucioso exame dos documentos e livros contábeis relativos ao exercício de 2023, encerrado em 31 de dezembro de 2024, a referida conta foi aprovada por unanimidade; em seguida o item "b" da pauta: por unanimidade de votos as remunerações da diretoria fica permanecerá a mesma R\$ 2.250,00 mensal a título de honorários a cada membro da diretoria, e a título de dividendo R\$ 20.000,00 mensal a cada membro da diretoria, assim como a cada acionista, aprovado com unanimidade de votos; em seguida o item "c" - fica consolidado o Estatuto Social, com deliberação unânime, conforme Anexo I, que faz parte integrante da presente Ata; em seguida o item "d" da pauta foi colocado em votação a eleição da Diretoria para o próximo triênio, sendo reeleito por unanimidade dos votos para Diretor Presidente Sr. **Julio Hamilton Russo**, e para Diretora Vice Presidente Sra. **Maria Alice Meireles Russo**, e ambos declaram que estão desimpedidos para o exercício de administração de sociedade, nos termos do disposto no Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil de 2002, em seguida o item "e" da pauta o Sr. Presidente colocou a disposição dos presentes a palavra, e como não houve nenhuma manifestação dos presentes, o Presidente da deu por encerrado esta Assembleia, e lavrada que depois de lida e aprovada, assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel extraída da transcrição das páginas nº 94 e 95 do Livro Registro de Atas Nº 01, devidamente autenticado na JUCESP sob Nº. 1978 em 30/08/2011. São Paulo, 14 de março de 2025. Presidente - **Julio Hamilton Russo**. Secretária - **Maria Alice Meireles Russo**. Acionistas **Fabiana Meireles Russo Perasso, Cristiane Meireles Russo Maurano**. JUCESP nº 1.369.886/25-1 em 30/10/2025.

**Oswaldo, Fernandes S/A. Artes Gráficas**  
CNPJ nº 61.407.060/0001-18 - NIRE 35300063341  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)  
Ficam convocados os senhores acionistas da **Oswaldo Fernandes S.A. Artes Gráficas** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2025, na sede do Escritório Alexandre de Moraes Advocacia, sito na Alameda Rio Negro, 503, sala 2020, no município de Barueri, Estado de São Paulo. A assembleia ocorrerá às 10h00, em primeira chamada, e às 10h30, em segunda chamada, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em conformidade com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76: 1. Exame, leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício do ano de 2024; 2. Aprovação das contas que compõem as demonstrações financeiras do exercício de 2024; 3. Deliberação sobre a distribuição de lucros acumulados, relativamente ao exercício de 2024; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que, em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos pertinentes a esta ordem do dia, incluindo o relatório da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de lucros, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia. Barueri, SP, 21 de novembro de 2025. **Patricia Beltran Fernandes** - Diretora Presidente.

**Oswaldo, Fernandes S/A. Artes Gráficas**  
CNPJ nº 61.407.060/0001-18 - NIRE 35300063341  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA(AGE)  
Ficam convocados os senhores acionistas da **Oswaldo Fernandes S.A. Artes Gráficas** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2025, na sede do Escritório Alexandre de Moraes Advocacia, sito na Alameda Rio Negro, 503, sala 2020, no município de Barueri, Estado de São Paulo. A assembleia ocorrerá às 11h00, em primeira chamada, e às 11h30, em segunda chamada, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.780.000,42 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais e quarenta e dois centavos), referente a exercícios anteriores, já efetuada em 31/12/2024; 2. Deliberar sobre a proposta de antecipação de lucros do exercício de 2025, com base em balanço intermediário, e a distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.780.000,42 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais e quarenta e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais a partir de janeiro de 2026; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que os documentos pertinentes a esta ordem do dia, incluindo o balanço intermediário e a proposta detalhada da administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia. Barueri, SP, 21 de novembro de 2025. **Patricia Beltran Fernandes** - Diretora Presidente.

**GOPLAN S/A**  
CNPJ nº 37.422.096/0001-96  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, convocamos os senhores acionistas da **GOPLAN S/A**, com sede na Rua Antônio Lapa, nº 606, Bairro Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP sob nº 13.025-241 inscrita no CNPJ nº 37.422.096/0001-96, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGE), a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 17:00h (horário de Brasília), exclusivamente em ambiente virtual através da plataforma Teams. A votação será realizada à distância, equiparada à votação presencial, por meio do link que será disponibilizado aos acionistas. Somente terá direito a voto os acionistas ou seus procuradores, desde que possuam procuração específica para participar da Assembleia em nome do acionista. Pautas: 1) Deliberação e Aprovação da Goplan Holding; 2) Aprovação de contas período Julho 2025 a Outubro 2025; 3) Deliberação e Aprovação da atualização da política de crédito; 4) Outros temas. Sem mais. Campinas, 24 de novembro de 2025. **JOSE HENRIQUE SALGADO GALLI** - Diretor Executivo CEO

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1090941-36/2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a) **Carmelito dos Santos Gomes**, CPF 00407947841, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, referente as taxas de conservação e melhoramentos no valor de R\$ 26.982,83, devidas e não quitadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, por atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2025.



Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas E Negocios Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br:443 e utilize o código 39D3-A4A5-5169-6537.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/39D3-A4A5-5169-6537> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39D3-A4A5-5169-6537



### Hash do Documento

59DDA1F844B187CE59A3270B9A732A34009FE8F987A3EF1BB7E3140EB0B73DA0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 25/11/2025 18:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

